



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 454 – FEVEREIRO /2019**

**Atos da Reitoria**

**278-279/2019**

**280/2019**

**285/2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**Nº. 278/19**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os Artigos n.ºs. 133, 143 e 148 da Lei 8.112/90;
- o Processo n.º. 23111.021621/2012-73;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, integrada pelos servidores estáveis **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL, **ÍTALO TEIXEIRA ANDRADE**, Assistente em Administração, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à **apuração de possíveis irregularidades** sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**Nº. 279/19**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os Artigos n.ºs. 133, 143 e 148 da Lei 8.112/90;
- o Processo n.º. 23111.021609/2012-78;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, integrada pelos servidores estáveis **GERALDO DANIEL E SILVA DE CASTRO**, Auditor, lotado na Auditoria Interna, **DÁRCIA ALENCAR DE SOUSA**, Assistente em Administração, lotada na Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo/CT, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à **apuração de possíveis irregularidades** sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES**

**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**Nº. 280/19**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os Artigos nºs. 133, 143 e 148 da Lei 8.112/90;
- o Processo nº. 23111.021615/2012-71;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, integrada pelos servidores estáveis **DARLENE ABREU DA SILVA**, Secretária Executiva, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, **ALLAN KARDEC MACEDO DE MIRANDA**, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à **apuração de possíveis irregularidades** sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

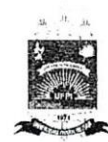
Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**Nº. 285/19**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os Artigos nºs. 133, 143 e 148 da Lei 8.112/90;
- o Processo nº. 23111.015855/2017-30;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, integrada pelos servidores estáveis **GERALDO DANIEL E SILVA DE CASTRO**, Auditor, lotado na Auditoria Interna, **DÁRCIA ALENCAR DE SOUSA**, Assistente em Administração, lotada na Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo/CT, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à **apuração de possíveis irregularidades** sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES**  
Reitor